

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 765/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RE S O L V E

CONCEDER à Promotora de Justiça **EDNÓLIA EVANGELISTA DE ALMEIDA**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Oeiras, 02 (dois) dias de compensação para serem usufruídos em 21 e 22 de março de 2022, referentes aos plantões ministeriais realizados em 14 de agosto de 2021, de acordo com a Portaria PGJ/PI nº 3079/2021, e 18 de setembro de 2021, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI e, de acordo com o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 03/2022, ficando meio dia de crédito de plantão, referente ao dia 18 de setembro de 2021, a ser anotado no prontuário e somado a outra fração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de março de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/03/2022, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0206818** e o código CRC **2DA99E34**.